



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

Gabinete do Vereador Léo do Açaí

Indicação: 1960 / 2025

Ementa: Solicito a viabilidade de constar nos cardápios de bares, restaurantes e estabelecimentos similares, o valor do Couvert Artístico do Município de Itatiaia.

Exmo.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itatiaia O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais indica a Vossa Excelência no sentido de que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, junto à secretaria competente. A clareza na divulgação do couvert artístico fortalece a profissionalização do setor e melhora a experiência dos clientes.

Justificativa

A inclusão dos valores do Couvert Artístico nos cardápios de bares, restaurantes e estabelecimentos similares, justifica-se pela necessidade de garantir transparência, segurança jurídica e respeito ao consumidor. Informar previamente o valor cobrado permite que o cliente tenha plena ciência dos custos adicionais antes de realizar o consumo, evitando surpresas indesejadas e fortalecendo a relação de confiança entre estabelecimento e o público. Além disso, a medida contribui para valorização do trabalho dos artistas locais, pois torna o pagamento mais transparente e compreensível, evitando questionamentos e conflitos na hora do fechamento da conta. Portanto incluir o valor, promove transparência, respeito aos direitos do consumidor, organização operacional e valorização dos artistas, beneficiando tanto o estabelecimento quanto o público atendido.

Itatiaia–RJ, 27 de Novembro de 2025.

Vereador Léo do Açaí

LEONARDO DO NASCIMENTO RODRIGUES

